

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 2152



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	35
Licitações e Contratos	35
Extratos	35
Editais	36
Chamamento Público	36



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.066, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no artigo 6º da Lei nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 549.116,58 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Dotação Suplementada	Exposição Justificada	Valor
513	20.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000	Processo Adm: 6591/2025 - Locação de Equipamentos Destinados às Festividades.	400.000,00
115	01.08.06.182.0013.2.118.339030.01.1100000	Processo Adm: 13636/2024 - Manutenção de Veículos	31.787,89
116	01.08.06.182.0013.2.118.339039.01.1100000	Processo Adm: 13636/2024 - Manutenção de Veículos	15.438,00
927	11.05.08.122.0029.2.206.339036.01.5100000	Jetons a Conselheiros - 10/2025	37.950,00
1026	14.01.22.661.0005.2.203.339049.01.1100000	Auxílio Transporte - 10/2025	503,20
910	18.01.02.062.0003.2.154.339049.01.1100000	Auxílio Transporte - 10/2025	10.802,40
825	21.02.23.122.0018.2.206.339049.01.1100000	Auxílio Transporte - 10/2025	4.536,00
644	09.02.10.305.0008.2.062.339049.01.3100000	Auxílio Transporte - 10/2025	8.064,00
561	09.02.10.302.0008.2.049.339049.01.3100000	Auxílio Transporte - 10/2025	2.536,06
534	09.02.10.122.0008.2.206.339049.01.3100000	Auxílio Transporte - 10/2025	14.716,80
396	07.01.12.365.0020.2.086.339049.01.2120000	Auxílio Transporte - 10/2025	20.239,90
208	19.01.15.122.0004.2.206.339049.01.1100000	Auxílio Transporte - 10/2025	335,93
93	01.07.24.122.0012.2.206.339049.01.1100000	Auxílio Transporte - 10/2025	140,00
27	01.03.04.122.0006.2.214.339049.01.1100000	Auxílio Transporte - 10/2025	2.066,40
Total de Suplementação			549.116,58

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

Decreto nº 4.066/2025 02

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 549.116,58 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Anul	Dotação Anulada	Valor
271	06.01.15.451.0004.2.167.339039.01.1100000	400.000,00
456	20.01.27.812.0016.1.085.449051.01.1100000	31.787,89
456	20.01.27.812.0016.1.085.449051.01.1100000	15.438,00
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07.1000230	37.950,00
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07.1000230	503,20
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07.1000230	10.802,40
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07.1000230	4.536,00
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07.1000230	8.064,00
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07.1000230	2.536,06
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07.1000230	14.716,80

919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07.1000230	20.239,90
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07.1000230	335,93
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07.1000230	140,00
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07.1000230	2.066,40
Total de Anulação		549.116,58

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, publique-se.

Itupeva, 16 de outubro de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS

Secretária Municipal da Fazenda

Decreto nº 4.066/2025 03

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino

.....



Prefeitura de Itupeva

DECRETO Nº 4.067, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no artigo 7º da Lei nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 82.196,51 (oitenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Dotação Suplementada	Exposição Justificada	Valor
991	11.02.08.244.0027.2.219.319011.95 .5000003	Folha de Pagamento - 10/2025 - (Reposição dos Recurso de Desvio de Finalidade até 2023 - Processo Adm: 9909/2025).	6.895,00
992	11.02.08.244.0027.2.219.319113.95 .5000003	Folha de Pagamento - 10/2025 - (Reposição dos Recurso de Desvio de Finalidade até 2023 - Processo Adm: 9909/2025).	1.132,10
993	11.02.08.243.0027.2.001.319011.95 .5000021	Folha de Pagamento - 10/2025 - (Reposição dos Recurso de Desvio de Finalidade até 2023 - Processo Adm: 9909/2025).	44.361,41
994	11.02.08.243.0027.2.001.319113.95 .5000021	Folha de Pagamento - 10/2025 - (Reposição dos Recurso de Desvio de Finalidade até 2023 - Processo Adm: 9909/2025).	6.892,50
995	11.02.08.244.0028.2.159.319011.95 .5000004	Folha de Pagamento - 10/2025 - (Reposição dos Recurso de Desvio de Finalidade até 2023 - Processo Adm: 9909/2025).	11.831,50



Prefeitura de Itupeva

996	11.02.08.244.0028.2.159.319113.95 .5000004	Folha de Pagamento - 10/2025 - (Reposição dos Recurso de Desvio de Finalidade até 2023 - Processo Adm: 9909/2025).	1.898,50
999	11.02.08.243.0028.2.155.319011.92 .5000005	Folha de Pagamento - 10/2025 - (Reposição dos Recurso de Desvio de Finalidade até 2023 - Processo Adm: 9909/2025).	7.887,66
1000	11.02.08.243.0028.2.155.319113.92 .5000005	Folha de Pagamento - 10/2025 - (Reposição dos Recurso de Desvio de Finalidade até 2023 - Processo Adm: 9909/2025).	1.297,84
Total de Suplementação			82.196,51

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, dos seguintes recursos:

Descrição	Ficha Supl	Aplicação	Valor
Bloco Fnas-Gbf-Bolsa Família	991	500000 3	6.895,00
Bloco Fnas-Gbf-Bolsa Família	992	500000 3	1.132,10
Bloco Psb Fnas Cc 40716-X	993	500002 1	44.361,41
Bloco Psb Fnas Cc 40716-X	994	500002 1	6.892,50
Bb-Bloco Psemc Fnas-C/C 43978-9 (Antiga 40.715-1)	995	500000 4	11.831,50
Bb-Bloco Psemc Fnas-C/C 43978-9 (Antiga 40.715-1)	996	500000 4	1.898,50
Proteção Social Atenção Especial C/C 38502-6 Média Compl.	999	500000 5	7.887,66
Proteção Social Atenção Especial C/C 38502-6 Média Compl.	1000	500000 5	1.297,84

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.402, de 16 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na Lei nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025, e na Lei



Prefeitura de Itupeva

nº 2.263, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, publique-se.

Itupeva, 16 de outubro de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Decreto nº 4.067/2025

03

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino



Prefeitura de Itupeva

DECRETO Nº 4.068, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no artigo 7º, inciso II da Lei nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.079.885,81 (cinco milhões, setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Dotação Suplementada	Exposição Justificada	Valor
340	07.01.12.365.0020.2.086.319094.02 .2730000	Folha de Pagamento - 10/2025	482.554,3 0
391	07.01.12.361.0019.2.069.319094.02 .2620000	Folha de Pagamento - 10/2025	10.128,60
412	07.01.12.365.0020.2.084.319094.02 .2740000	Folha de Pagamento - 10/2025	241.106,2 1
33	01.04.06.181.0030.2.215.319011.01 .1100000	Folha de Pagamento - 10/2025	24.081,96
523	09.02.10.122.0008.2.206.319011.01 .3100000	Folha de Pagamento - 10/2025	13.188,82
565	09.02.10.302.0008.2.051.319011.01 .3100000	Folha de Pagamento - 10/2025	16.278,29
33	01.04.06.181.0030.2.215.319011.01 .1100000	Folha de Pagamento - 10/2025	12.026,11
523	09.02.10.122.0008.2.206.319011.01 .3100000	Folha de Pagamento - 10/2025	60.898,35
674	10.01.04.122.0002.2.206.319013.01 .1100000	Folha de Pagamento - 10/2025	3.883,91
922	11.05.08.122.0029.2.206.319013.01 .5100000	Folha de Pagamento - 10/2025	2.865,50
1022	14.01.22.661.0005.2.203.319011.01 .1100000	Folha de Pagamento - 10/2025	17.191,15
18	01.03.04.122.0006.2.214.319011.01 .1100000	Folha de Pagamento - 10/2025	13.025,30
21	01.03.04.122.0006.2.214.319113.01 .1100000	Folha de Pagamento - 10/2025	4.905,75
33	01.04.06.181.0030.2.215.319011.01 .1100000	Folha de Pagamento - 10/2025	900.843,0 0
54	01.05.08.244.0027.2.216.319011.01	Folha de Pagamento -	8.255,43



Prefeitura de Itupeva

	.1100000	10/2025	
83	01.07.24.122.0012.2.206.319011.01 .1100000	Folha de Pagamento - 10/2025	4.593,99
137	03.01.04.122.0006.2.206.319011.01 .1100000	Folha de Pagamento - 10/2025	77.956,43
158	04.01.04.123.0006.2.212.319016.01 .1100000	Folha de Pagamento - 10/2025	5.760,27
201	19.01.15.122.0004.2.206.319094.01 .1100000	Folha de Pagamento - 10/2025	6.533,85
279	06.01.15.451.0004.2.206.319016.01 .1100000	Folha de Pagamento - 10/2025	69.635,23
280	06.01.15.451.0004.2.206.319094.01 .1100000	Folha de Pagamento - 10/2025	12.667,55
306	07.01.12.122.0007.2.206.319094.01 .2200000	Folha de Pagamento - 10/2025	42.215,19
329	07.01.12.361.0019.2.069.319094.01 .2200000	Folha de Pagamento - 10/2025	91.055,32
384	07.01.12.365.0020.2.086.319013.01 .2120000	Folha de Pagamento - 10/2025	29.165,75
431	07.01.12.306.0024.2.211.319094.01 .1100000	Folha de Pagamento - 10/2025	150.248,4 2
523	09.02.10.122.0008.2.206.319011.01 .3100000	Folha de Pagamento - 10/2025	208.894,2 0
527	09.02.10.122.0008.2.206.319113.01 .3100000	Folha de Pagamento - 10/2025	24.912,30
565	09.02.10.302.0008.2.051.319011.01 .3100000	Folha de Pagamento - 10/2025	333.185,0 9
575	09.02.10.301.0008.2.057.319011.01 .3100000	Folha de Pagamento - 10/2025	716.738,6 6
633	09.02.10.305.0008.2.062.319011.01 .3100000	Folha de Pagamento - 10/2025	49.524,77
659	09.02.10.303.0008.2.064.319113.01 .3100000	Folha de Pagamento - 10/2025	28.368,01
816	21.02.23.122.0018.2.206.319011.01 .1100000	Folha de Pagamento - 10/2025	34.719,67
885	14.02.23.691.0005.2.204.319011.01 .1100000	Folha de Pagamento - 10/2025	1.976,34
900	18.01.02.062.0003.2.154.319011.01 .1100000	Folha de Pagamento - 10/2025	274.105,9 7
905	18.01.02.062.0003.2.154.319113.01 .1100000	Folha de Pagamento - 10/2025	37.979,64
922	11.05.08.122.0029.2.206.319013.01 .5100000	Folha de Pagamento - 10/2025	7.590,00
1022	14.01.22.661.0005.2.203.319011.01 .1100000	Folha de Pagamento - 10/2025	6.013,24
1024	14.01.22.661.0005.2.203.319113.01 .1100000	Folha de Pagamento - 10/2025	849,81
1041	07.01.12.367.0019.2.073.319094.01 .2400000	Folha de Pagamento - 10/2025	562.632,8 1
1041	07.01.12.367.0019.2.073.319094.01 .2400000	Folha de Pagamento - 10/2025	476.283,7 8
137	03.01.04.122.0006.2.206.319011.01 .1100000	Rescisão de contrato 10/2025	3.167,54



Prefeitura de Itupeva

326	07.01.12.361.0019.2.069.319011.01 .2200000	Rescisão de contrato 10/2025	6.420,21
326	07.01.12.361.0019.2.069.319011.01 .2200000	Rescisão de contrato de trabalho	5.459,09
Total de Suplementação			5.079,88 5,81

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 5.079.885,81 (cinco milhões, setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Anul	Dotação Anulada	Valor
331	07.01.12.361.0019.2.069.319011.02 .2610000	482.554,30
331	07.01.12.361.0019.2.069.319011.02 .2610000	10.128,60
331	07.01.12.361.0019.2.069.319011.02 .2610000	241.106,21
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	24.081,96
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	13.188,82
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	16.278,29
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	12.026,11
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	60.898,35
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	3.883,91
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	2.865,50
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	17.191,15
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	13.025,30
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	4.905,75
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	900.843,00
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	8.255,43
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	4.593,99



Prefeitura de Itupeva

919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	77.956,43
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	5.760,27
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	6.533,85
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	69.635,23
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	12.667,55
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	42.215,19
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	91.055,32
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	29.165,75
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	150.248,4 2
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	208.894,2 0
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	24.912,30
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	333.185,0 9
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	716.738,6 6
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	49.524,77
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	28.368,01
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	34.719,67
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	1.976,34
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	274.105,9 7
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	37.979,64
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	7.590,00
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	6.013,24
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	849,81
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	562.632,8 1
254	06.01.15.451.0004.1.093.449051.07 .1000230	476.283,7 8



Prefeitura de Itupeva

138	03.01.04.122.0006.2.206.319013.01 .1100000	3.167,54
327	07.01.12.361.0019.2.069.319013.01 .2200000	6.420,21
327	07.01.12.361.0019.2.069.319013.01 .2200000	5.459,09
Total de Anulação		5.079,88 5,81

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, publique-se.

Itupeva, 16 de outubro de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Decreto nº 4.068/2025

04

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino



Prefeitura de Itupeva

DECRETO Nº 4.069, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no artigo 7º, inciso III da Lei nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.987.408,27 (seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Dotação Suplementada	Exposição Justificada	Valor
335	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01 .2200000	Processo Adm: 12068/2025 - Materiais de Limpeza	15.412,00
291	06.01.15.451.0004.2.111.339030.01 .1100000	Processo Adm: 13636/2024 - Manutenção de Veículos	224.351,4 2
292	06.01.15.451.0004.2.111.339039.01 .1100000	Processo Adm: 13636/2024 - Manutenção de Veículos	146.427,2 0
347	07.01.12.361.0019.2.069.449052.01 .2200000	Processo Adm: 14863/2025 - Mobiliário Escolar.	1.047.587, 17
422	07.01.12.365.0020.2.084.449052.01 .2130000	Processo Adm: 14863/2025 - Mobiliário Escolar.	600.000,0 0
422	07.01.12.365.0020.2.084.449052.01 .2130000	Processo Adm: 14863/2025 - Mobiliário Escolar.	614.142,0 0
402	07.01.12.365.0020.2.086.449052.01 .2120000	Processo Adm: 14863/2025 - Mobiliário Escolar.	522.312,0 9
347	07.01.12.361.0019.2.069.449052.01 .2200000	Processo Adm: 8091/2025 - Parquinhos Para Escolas	229.026,5 0
392	07.01.12.365.0020.2.086.339036.01 .2120000	Processo Adm: 7977-2/2023 - Renovação contrato 113/2023.	4.083,34
335	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01 .2200000	Processo Adm: 9381/2025 - Materiais de expediente.	20.363,58
335	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01 .2200000	Processo Adm: 9381/2025 - Materiais de expediente.	20.363,58
390	07.01.12.365.0020.2.086.339030.01 .2120000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	45.104,48
390	07.01.12.365.0020.2.086.339030.01 .2120000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	76.575,20
390	07.01.12.365.0020.2.086.339030.01 .2120000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	15.007,20
390	07.01.12.365.0020.2.086.339030.01	Processo Adm: 12125/2024 - Material	115.824,8



Prefeitura de Itupeva

	.2120000	Apostilado	0
390	07.01.12.365.0020.2.086.339030.01.2120000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	25.396,80
390	07.01.12.365.0020.2.086.339030.01.2120000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	22.689,24
390	07.01.12.365.0020.2.086.339030.01.2120000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	78.555,32
390	07.01.12.365.0020.2.086.339030.01.2120000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	22.471,07
411	07.01.12.365.0020.2.084.339030.01.2130000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	173.682,05
411	07.01.12.365.0020.2.084.339030.01.2130000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	26.895,26
411	07.01.12.365.0020.2.084.339030.01.2130000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	106.839,61
411	07.01.12.365.0020.2.084.339030.01.2130000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	77.615,60
411	07.01.12.365.0020.2.084.339030.01.2130000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	60.000,00
411	07.01.12.365.0020.2.084.339030.01.2130000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	22.638,66
335	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	27.200,60
335	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	54.514,21
335	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	31.994,00
335	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	52.361,34
335	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	15.000,00
335	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	33.750,00
335	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	43.250,00
308	07.01.12.122.0007.2.206.339030.01.2200000	Processo Adm:10144-2/2024 - Kit Lanches	12.500,00
308	07.01.12.122.0007.2.206.339030.01.2200000	Processo Adm:10144-2/2024 - Kit Lanches	4.014,90
686	11.02.08.244.0009.2.127.337139.01.5100000	Ofício nº 608/2025 - Consórcio Intermunicipal de políticas Sociais- CIMPS	802,08
419	07.01.12.365.0020.2.084.339049.02.2740000	Auxílio Transporte - 10/2025	51.391,20
335	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	2.043.343,23
310	07.01.12.122.0007.2.206.339039.01.2200000	Processo Adm: 13636/2024 - Manutenção de Veículos	78.555,32
310	07.01.12.122.0007.2.206.339039.01.2200000	Processo Adm: 13636/2024 - Manutenção de Veículos	8.118,36
463	20.01.27.812.0016.2.003.339039.01.1100000	Processo Adm: 10210-5/2022 - Contrato 110/2022.	1.100,56



Prefeitura de Itupeva

291	06.01.15.451.0004.2.111.339030.01 .1100000	Processo Adm: 13636/2024 - Manutenção de Veículos	136.073,88
292	06.01.15.451.0004.2.111.339039.01 .1100000	Processo Adm: 13636/2024 - Manutenção de Veículos	42.615,62
335	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01 .2200000	Processo Adm: 2032/2025 - Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente.	7.235,10
335	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01 .2200000	Processo Adm: 2032/2025 - Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente.	5.001,75
335	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01 .2200000	Processo Adm: 2032/2025 - Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente.	15.000,00
335	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01 .2200000	Processo Adm: 2032/2025 - Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente.	10.221,95
Total de Suplementação			6.987.408,27

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 6.987.408,27 (seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Anul	Dotação Anulada	Valor
415	07.01.12.365.0020.2.084.339039.01 .2130000	15.412,00
271	06.01.15.451.0004.2.167.339039.01 .1100000	224.351,42
271	06.01.15.451.0004.2.167.339039.01 .1100000	146.427,20
311	07.01.12.122.0007.2.206.339040.01 .2200000	1.047.587,17
438	07.01.12.365.0024.2.081.339030.01 .1100000	600.000,00
338	07.01.12.361.0019.2.069.339039.01 .2200000	614.142,00
339	07.01.12.361.0019.2.069.339040.01 .2200000	522.312,09
311	07.01.12.122.0007.2.206.339040.01 .2200000	229.026,50
339	07.01.12.361.0019.2.069.339040.01 .2200000	4.083,34
311	07.01.12.122.0007.2.206.339040.01 .2200000	20.363,58
311	07.01.12.122.0007.2.206.339040.01 .2200000	20.363,58



Prefeitura de Itupeva

311	07.01.12.122.0007.2.206.339040.01 .2200000	45.104,48
417	07.01.12.365.0020.2.084.339046.01 .2130000	76.575,20
312	07.01.12.122.0007.2.206.339046.01 .2200000	15.007,20
341	07.01.12.361.0019.2.069.339046.01 .2200000	115.824,8 0
435	07.01.12.306.0024.2.211.339046.01 .1100000	25.396,80
317	07.01.12.368.0007.2.087.339039.01 .2200000	22.689,24
339	07.01.12.361.0019.2.069.339040.01 .2200000	78.555,32
452	07.01.12.365.0024.2.082.339030.01 .1100000	22.471,07
394	07.01.12.365.0020.2.086.339040.01 .2120000	173.682,0 5
339	07.01.12.361.0019.2.069.339040.01 .2200000	26.895,26
393	07.01.12.365.0020.2.086.339039.01 .2120000	106.839,6 1
363	07.01.12.367.0019.2.073.339030.01 .2400000	77.615,60
455	07.01.12.365.0024.2.082.339039.01 .1100000	60.000,00
318	07.01.12.122.0007.2.164.339030.01 .2200000	22.638,66
363	07.01.12.367.0019.2.073.339030.01 .2400000	27.200,60
452	07.01.12.365.0024.2.082.339030.01 .1100000	54.514,21
354	07.01.12.366.0019.2.072.339039.01 .2200000	31.994,00
318	07.01.12.122.0007.2.164.339030.01 .2200000	52.361,34
414	07.01.12.365.0020.2.084.339036.01 .2130000	15.000,00
353	07.01.12.366.0019.2.072.339030.01 .2200000	33.750,00
364	07.01.12.367.0019.2.073.339039.01 .2400000	43.250,00
370	07.01.12.361.0019.2.165.339030.01 .2200000	12.500,00
433	07.01.12.306.0024.2.211.339030.01 .1100000	4.014,90
722	11.02.08.241.0027.2.121.339039.01 .5100000	802,08
331	07.01.12.361.0019.2.069.319011.02	51.391,20

Prefeitura de
Itupeva

	.2610000	
919	01.04.06.181.0030.1.086.449051.07 .1000230	2.043.343 ,23
338	07.01.12.361.0019.2.069.339039.01 .2200000	78.555,32
317	07.01.12.368.0007.2.087.339039.01 .2200000	8.118,36
468	20.01.27.812.0016.2.013.339039.01 .1100000	1.100,56
271	06.01.15.451.0004.2.167.339039.01 .1100000	136.073,8 8
271	06.01.15.451.0004.2.167.339039.01 .1100000	42.615,62
433	07.01.12.306.0024.2.211.339030.01 .1100000	7.235,10
438	07.01.12.365.0024.2.081.339030.01 .1100000	5.001,75
426	07.01.12.364.0022.2.166.339039.01 .1100000	15.000,00
371	07.01.12.361.0019.2.165.339039.01 .2200000.	10.221,95
Total de Anulação		6.987.40 8,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, publique-se.

Itupeva, 16 de outubro de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA



Prefeitura de
Itupeva

Secretário Municipal de Gestão Pública
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino



Prefeitura de Itupeva

DECRETO Nº 4.070, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.402/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025, autoriza a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 2.402, de 16 de julho de 2024, nas dotações do orçamento vigente, a saber:

Município de Itupeva

Órgão/Categoria de Programação	De	Para	Exposição Justificada	Valor
11.02.08.244.0027.2.125	339030.01.510000	707 339032.01.510000	711 Processo Adm: 12312/2025 - Leite em pó às famílias atendidas pelos cras.	18.361,20
07.01.12.361.0019.2.069	339040.01.220000	339 339030.01.220000	335 Processo Adm: 12066/2025 - Materiais de Limpeza.	0,50
01.01.04.122.0002.2.212	339040.01.110000	11 339039.01.110000	10 Proc. Adm. 15498/2025 - Pintura em Óleo Sobre Tela do Prefeito e Dois Ex-Prefeitos Conforme Padrão da Galeria dos Prefeitos no Paço Municipal De Itupeva.	19.014,54
20.02.13.392.0011.2.043	335041.95.1000184	962 339030.95.1000184	1040 Aquisição de Bem para o Cine Teatro	60.500,00
07.01.12.365.0020.2.086	339046.01.2120000	395 339030.01.2120000	390 Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	271.284,00
07.01.12.365.0020.2.086	449052.01.2120000	402 339030.01.2120000	390 Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	121.665,25
21.01.20.606.0010.2.055	339039.01.1100000	795 339030.01.1100000	793 Processo Adm: 12755/2025 - Premiação 18º Concurso Corte da Uva	150,00
07.01.12.365.0020.2.084	339039.01.2130000	415 339030.01.2130000	411 Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	197.342,17
07.01.12.365.0020.2.084	339040.01.2130000	416 339030.01.2130000	411 Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	112.575,80



Prefeitura de Itupeva

07.01.12.365.0020.2.084	449052.01.213 0000	42 2	339030.01.213 0000	411	Processo Adm: 12125/2024 - Material Apostilado	107.362,25
07.01.12.122.0007.2.206	339040.01.220 0000	31 1	339039.01.220 0000	310	Processo Adm: 6055/2025 - Locação de Equipamentos destinados às Festividades	5.000,00
01.01.04.122.0002.2.212	339040.01.110 0000	11	339039.01.110 0000	10	Processo Adm: 6591/2025 - Locação de Equipamentos Destinados às Festividades	4.500,00
01.01.04.122.0002.2.212	339040.01.110 0000	11	339039.01.110 0000	10	Processo Adm: 6055/2025 - Locação de Equipamentos destinados às Festividades	13.740,00
09.02.10.122.0008.2.160	339036.01.310 0000	53 8	339039.01.310 0000	539	Estimativo do vale transporte estagiários	8.000,00
01.01.04.122.0002.2.212	339040.01.110 0000	11	339039.01.110 0000	10	Processo Adm: 6591/2025 - Locação de Equipamentos destinados às Festividades.	945,00
03.01.04.122.0006.2.160	339036.01.110 0000	15 1	339039.01.110 0000	152	Estimativo da taxa administrativa estagiários 2025	12.000,00
11.02.08.122.0029.2.202	339030.01.510 0000	76 7	339039.01.510 0000	772	Pronto Pagamento	449,06
06.01.15.451.0004.2.167	339039.01.110 0000	27 1	339039.01.100 0258	272	Processo Adm: 493/2025 - Limpeza Urbana	647.722,67
Total de Suplementação						1.600.612,44

Câmara Municipal de Itupeva

Órgão/Categoria de Programação	De		Para		Exposição Justificada	Valor
01.02.01.122.0001.2.027	339049.01.110 0000	2 1	339039.01.110 0000	10	Remanejamento por motivo de reajuste no vale-refeição e alteração no número de servidores ativos - Legislativo	70.000,00
Total de Suplementação						70.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, publique-se.

Itupeva, 16 de outubro de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.



Prefeitura de
Itupeva

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Decreto nº 4.070/2025

03

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino



Prefeitura de Itupeva

DECRETO Nº 4.078, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no artigo 7º, inciso I da Lei nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 2.204.472,38 (dois milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, dos seguintes recursos:

Ficha Supl	Fonte Supl	Aplicação	Dotação Suplementada	Descrição Órgão Suplementada	Exposição Justificada	Valor
1043	5	8000029	09.02.10.302.0008.2.049.339032.05.8000029	Secretaria Municipal De Saúde	Emenda Parlamentar Individual Nº 44230001- Portaria Gm/Ms Nº 7.492, De 7 De Julho De 2025 - Dietas - Dep. Mario Frias	150.000,00
1048	5	2607004	07.01.12.361.0019.2.069.339039.05.2607004	Secretaria Municipal De Educação	Transferências de recursos do FUNDEB destinados à criação de matrículas ETI - Programa Escola em Tempo Integral	146.082,55
1042	2	1000240	20.01.27.812.0016.1.085.339093.02.1000240	Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura	Memorando S.O.P.M,U 278/2025 - Devolução de Recurso, convênio SH-PRC 2022-00090-DM	8.389,83
1046	5	8000032	09.02.10.302.0008.2.049.337139.05.8000032	Secretaria Municipal De Saúde	Emenda Parlamentar Individual Nº 42890002 - Portaria Gm/Ms Nº 7.716, De 25 De Julho De 2025 - Cismetro - Dep. Delegado Bruno Lima	1.200.000,00
1045	5	8000031	09.02.10.302.0008.2.049.337139.05.8000031	Secretaria Municipal De Saúde	Emenda Parlamentar Individual Nº 40360001 - Port Gm/Ms Nº 7.599, De 16/07/2025 - Cismetro - Dep Luiz P	400.000,00



Prefeitura de Itupeva

1044	5	800003 0	09.02.10.302.0008.2.049.335039.05 .8000030	Secretaria Municipal De Saúde	O Bragança Emenda Parlamentar Individual Nº 25200009 - Portaria Gm/Ms Nº 7.599, De 16/07/2025 - Apae - Dep. Carlos Zarattini	300.000,0 0
Total de Suplementação						2.204.47 2,38

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.402, de 16 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na Lei nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025, e na Lei nº 2.263, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, publique-se.

Itupeva, 03 de novembro de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



Prefeitura de
Itupeva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino



Prefeitura de Itupeva

DECRETO Nº 4.080, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no artigo 7º, inciso II da Lei nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 254.888,30 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Município de Itupeva

Ficha Supl	Descrição Órgão Suplementada	Dotação Suplementada	Exposição Justificada	Valor
575	Secretaria Municipal De Saúde	09.02.10.301.0008.2.057.319011.01 .3100000	Rescisão de Contrato	5.762,63
137	Secretaria Municipal De Gestão Publica	03.01.04.122.0006.2.206.319011.01 .1100000	Rescisão de Contrato de Trabalho.	136,19
384	Secretaria Municipal De Educação	07.01.12.365.0020.2.086.319013.01 .2120000	Rescisão de Contrato de Trabalho.	158,46
326	Secretaria Municipal De Educação	07.01.12.361.0019.2.069.319011.01 .2200000	Rescisão de Contrato de Trabalho.	12.211,4 1
137	Secretaria Municipal De Gestão Publica	03.01.04.122.0006.2.206.319011.01 .1100000	Rescisão de Contrato de Trabalho.	16.619,6 1
Total de Suplementação				34.888,30

Câmara Municipal de Itupeva

Ficha Supl	Descrição Órgão Suplementada	Dotação Suplementada	Exposição Justificada	Valor
6	Corpo Legislativo	01.02.01.122.0001.2.027.319011.01 .1100000	transposição para cobertura de pecúnia.	220.000,00
Total de Suplementação				220.000,00

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 254.888,30 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:



Prefeitura de Itupeva

Município de Itupeva

Decreto nº 4.080/2025

02

Ficha Anul	Dotação Anulada	Descrição Órgão Anulada	Valor
576	09.02.10.301.0008.2.057.319013.01 .3100000	Secretaria Municipal De Saúde	5.762,63
138	03.01.04.122.0006.2.206.319013.01 .1100000	Secretaria Municipal De Gestão Publica	136,19
383	07.01.12.365.0020.2.086.319011.01 .2120000	Secretaria Municipal De Educação	158,46
330	07.01.12.361.0019.2.069.319113.01 .2200000	Secretaria Municipal De Educação	12.211,4 1
138	03.01.04.122.0006.2.206.319013.01 .1100000	Secretaria Municipal De Gestão Publica	16.619,6 1
Total de Anulação			34.888, 30

Câmara Municipal de Itupeva

Ficha Anul	Dotação Anulada	Descrição Órgão Anulada	Valor
3	01.02.01.122.0001.2.042.449051.01 .1100000	Corpo Legislativo	220.000, 00
Total de Anulação			220.000 ,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, publique-se.

Itupeva, 03 de novembro de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda



Prefeitura de
Itupeva

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino



Prefeitura de Itupeva

DECRETO Nº 4.081, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no artigo 7º, inciso III da Lei nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 722.184,78 (setecentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Descrição Órgão Suplementada	Dotação Suplementada	Exposição Justificada	Valor
335	Secretaria Municipal De Educação	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000	Materiais de Expediente e Limpeza.	256.410,00
206	Secretaria Municipal De Obras, Planejamento E Mobilidade Urbana	19.01.15.122.0004.2.206.339040.01.1100000	Processo Adm: 12558/2025 - Office 365	6.000,00
335	Secretaria Municipal De Educação	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000	Materiais de Expediente e Limpeza.	43.250,00
335	Secretaria Municipal De Educação	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000	Materiais de Expediente e Limpeza.	6.692,40
335	Secretaria Municipal De Educação	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000	Materiais de Expediente e Limpeza.	8.068,65
291	Secretaria Municipal De Infraestrutura E Manutenção	06.01.15.451.0004.2.111.339030.01.1100000	Processo nº: 5936-8/2024 - Contrato nº 008/2024, Manutenção de veículos	132.174,70
335	Secretaria Municipal De Educação	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000	Processo Adm: 13499/2025 - Ata 024/2025, Materiais de Expediente	2.676,00
335	Secretaria Municipal De Educação	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000	Processo Adm: 14451/2025 - Utensílios para escola	4.080,00
335	Secretaria Municipal De Educação	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000	Materiais de Expediente e Limpeza.	3.117,42
335	Secretaria Municipal De Educação	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000	Processo Adm: 14451/2025 - Utensílios para escola	10.000,00
471	Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura	20.01.27.812.0016.2.014.339031.01.1100000	Processo Adm: 11127/2025 - Ata 015/2024.	1.364,00
795	Secretaria Municipal De Turismo, Agricultura E Meio Ambiente	21.01.20.606.0010.2.055.339039.01.1100000	Processo Administrativo: nº 832/2025: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e locação de equipamentos destinados às festividades e eventos municipais - 18a	3.750,00



Prefeitura de Itupeva

			Expo Uva.	
795	Secretaria Municipal De Turismo, Agricultura E Meio Ambiente	21.01.20.606.0010.2.055.339039.01.1100000	Processo Administrativo: nº 832/2025: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e locação de equipamentos destinados às festividades e eventos municipais - 18a Expo Uva.	3.750,00
795	Secretaria Municipal De Turismo, Agricultura E Meio Ambiente	21.01.20.606.0010.2.055.339039.01.1100000	Processo Administrativo: nº 832/2025: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e locação de equipamentos destinados às festividades e eventos municipais - 18a Expo Uva.	3.750,00
292	Secretaria Municipal De Infraestrutura E Manutenção	06.01.15.451.0004.2.111.339039.01.1100000	Processo nº: 5936-8/2024 - Contrato nº 008/2024, Manutenção de veículos	124.299,76
795	Secretaria Municipal De Turismo, Agricultura E Meio Ambiente	21.01.20.606.0010.2.055.339039.01.1100000	Processo Administrativo: nº 832/2025: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e locação de equipamentos destinados às festividades e eventos municipais - 18a Expo Uva.	34.620,62
795	Secretaria Municipal De Turismo, Agricultura E Meio Ambiente	21.01.20.606.0010.2.055.339039.01.1100000	Processo Administrativo: nº 832/2025: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e locação de equipamentos destinados às festividades e eventos municipais - 18a Expo Uva.	6.426,20
795	Secretaria Municipal De Turismo, Agricultura E Meio Ambiente	21.01.20.606.0010.2.055.339039.01.1100000	Processo Administrativo: nº 832/2025: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e locação de equipamentos destinados às festividades e eventos municipais - 18a Expo Uva.	11.250,00
795	Secretaria Municipal De Turismo, Agricultura E Meio Ambiente	21.01.20.606.0010.2.055.339039.01.1100000	Processo Administrativo: nº 832/2025: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e locação de equipamentos destinados às festividades e eventos municipais - 18a Expo Uva.	12.368,52
795	Secretaria Municipal De Turismo, Agricultura E Meio Ambiente	21.01.20.606.0010.2.055.339039.01.1100000	Processo Administrativo: nº 832/2025: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e locação de equipamentos destinados às festividades e eventos municipais - 18a Expo Uva.	37.169,04



Prefeitura de Itupeva

219	Secretaria Municipal De Obras, Planejamento E Mobilidade Urbana	19.02.26.122.0015.2.206.339040.01.1100000	Processo Adm: 12558/2025 - Office 365	10.000,00
335	Secretaria Municipal De Educação	07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000	Materiais de Expediente e Limpeza.	967,47
Total de Suplementação				722.184,78

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 722.184,78 (setecentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Anul	Dotação Anulada	Descrição Órgão Anulada	Valor
932	07.01.12.365.0020.2.086.339032.01.2120000	Secretaria Municipal De Educação	256.410,00
225	19.02.15.452.0015.2.091.339039.01.1100000	Secretaria Municipal De Obras, Planejamento E Mobilidade Urbana	6.000,00
936	07.01.12.367.0019.2.073.339036.01.2400000	Secretaria Municipal De Educação	43.250,00
317	07.01.12.368.0007.2.087.339039.01.2200000	Secretaria Municipal De Educação	6.692,40
434	07.01.12.306.0024.2.211.339039.01.1100000	Secretaria Municipal De Educação	8.068,65
271	06.01.15.451.0004.2.167.339039.01.1100000	Secretaria Municipal De Infraestrutura E Manutenção	132.174,70
369	07.01.12.361.0019.2.078.335039.01.2400000	Secretaria Municipal De Educação	2.676,00
369	07.01.12.361.0019.2.078.335039.01.2400000	Secretaria Municipal De Educação	4.080,00
311	07.01.12.122.0007.2.206.339040.01.2200000	Secretaria Municipal De Educação	3.117,42
320	07.01.12.361.0019.1.079.449051.01.2200000	Secretaria Municipal De Educação	10.000,00
513	20.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000	Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura	1.364,00
790	21.01.20.606.0010.2.053.339030.01.1100000	Secretaria Municipal De Turismo, Agricultura E Meio Ambiente	3.750,00
811	21.01.20.606.0010.2.138.339030.01.1100000	Secretaria Municipal De Turismo, Agricultura E Meio Ambiente	3.750,00



Prefeitura de Itupeva

813	21.01.20.606.0010.2.139.339030.01 .1100000	Secretaria Municipal De Turismo, Agricultura E Meio Ambiente	3.750,00
271	06.01.15.451.0004.2.167.339039.01 .1100000	Secretaria Municipal De Infraestrutura E Manutenção	124.299,76
814	21.01.20.606.0010.2.139.339039.01 .1100000	Secretaria Municipal De Turismo, Agricultura E Meio Ambiente	34.620,62
833	21.02.23.695.0018.2.048.339039.01 .1100000	Secretaria Municipal De Turismo, Agricultura E Meio Ambiente	6.426,20
791	21.01.20.606.0010.2.053.339039.01 .1100000	Secretaria Municipal De Turismo, Agricultura E Meio Ambiente	11.250,00
812	21.01.20.606.0010.2.138.339039.01 .1100000	Secretaria Municipal De Turismo, Agricultura E Meio Ambiente	12.368,52
831	21.02.23.695.0018.2.045.339039.01 .1100000	Secretaria Municipal De Turismo, Agricultura E Meio Ambiente	37.169,04
225	19.02.15.452.0015.2.091.339039.01 .1100000	Secretaria Municipal De Obras, Planejamento E Mobilidade Urbana	10.000,00
309	07.01.12.122.0007.2.206.339032.01 .2200000	Secretaria Municipal De Educação	967,47
Total de Anulação			722.184,78

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, publique-se.

Itupeva, 03 de novembro de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal



Prefeitura de
Itupeva

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Decreto nº 4.081 /2025

05

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino



Prefeitura de Itupeva

DECRETO Nº 4.082, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.402/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025, autoriza a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 2.402, de 16 de julho de 2024, nas dotações do orçamento vigente, a saber:

Órgão/Categoria de Programação	De		Para		Exposição Justificada	Descrição Órgão	Valor
01.01.04.122.0002.2.212	339040.01.110 0000	11	339030.01.110 0000	8	Processo Adm: 11127/2025 - Ata 015/2024	Chefia De Gabinete Do Prefeito Municipal	2.659,65
07.01.12.361.0019.2.069	319007.01.220 0000	32 5	339030.01.220 0000	335	Processo Adm: 14451/2025 - Utensílios para escola	Secretaria Municipal De Educação	24.750,00
01.08.06.182.0013.2.118	449052.01.110 0000	11 9	339030.01.110 0000	115	Processo Adm: 11093-0/2024 - Ata 012/2024, Gás de Cozinha	Chefia De Gabinete Do Prefeito Municipal	561,11
09.02.10.303.0008.2.064	339030.01.310 0000	66 0	339032.01.310 0000	664	Processo Adm: 3250-8/2023 - Materiais Médicos hospitalares e Odontológicos	Secretaria Municipal De Saúde	176.685,59
09.02.10.301.0008.2.057	339039.01.310 0000	58 7	339032.01.310 0000	584	Processo Adm: 3250-8/2023 - Materiais Médicos Hospitalares.	Secretaria Municipal De Saúde	160.000,00
11.05.08.122.0029.2.206	319113.01.510 0000	92 5	339039.01.510 0000	928	Processo Adm: 14842/2025: Aquisição e instalação de sistema de monitoramento por Circuito Fechado de Televisão (CFTV), incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, acessórios e serviços necessários à completa implantação e pleno funcionamento do sistema.	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	3.462,58
21.04.18.122.0031.2.206	339039.01.110 0000	84 8	449052.01.110 0000	852	Processo administrativo	Secretaria Municipal De	471,76



Prefeitura de Itupeva

					17176/2025: Equipamentos de uso manual para equipe operacional do Meio Ambiente.	Turismo, Agricultura E Meio Ambiente	
09.02.10.301.0008.2.057	339030.05.3010008	58 2	337139.05.3010008	103 7	Processo Adm: 321/2023 - Consórcio Público.	Secretaria Municipal De Saúde	110.750,00
01.07.24.122.0012.2.206	339030.01.1100000	88	339040.01.1100000	91	Processo Adm: 12558/2025 - Office 365	Chefia De Gabinete Do Prefeito Municipal	6.530,62
01.06.04.124.0002.2.162	339039.01.1100000	75	339040.01.1100000	76	Processo Adm: 12558/2025 - Office 365	Chefia De Gabinete Do Prefeito Municipal	3.689,80
10.01.04.122.0002.2.206	339039.01.1100000	68 0	339040.01.1100000	681	Processo Adm: 12558/2025 - Office 365	Secretaria Municipal De Governo	1.844,90
19.02.15.452.0015.2.091	339039.01.1100000	22 5	339093.01.1100000	228	Processo Adm: 330/2025 - Devolução de Multa para município paga em duplicidade.	Secretaria Municipal De Obras, Planejamento E Mobilidade Urbana	306,41
11.02.08.244.0027.2.125	339030.05.5000021	71 0	339039.01.5100000	715	Processo Adm: 14842/2025: Aquisição e instalação de sistema de monitoramento por Circuito Fechado de Televisão (CFTV), incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, acessórios e serviços necessários à completa implantação e pleno funcionamento do sistema.	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	9.197,69
Total de Suplementação							500.910,11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, publique-se.

Itupeva, 03 de novembro de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda



Prefeitura de Itupeva

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino



Portarias

PORTARIA Nº 2.476, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a servidora NOEMY GARELHA DA SILVA BARRETO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora, NOEMY GARELHA DA SILVA BARRETO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

COTA RESERVADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID DE MEDIDA	QUANT MÁX P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO
1	GÁS DE COZINHA P13	CONSIGAZ	UNIDADE	85	R\$ 138,00
2	CASCOS VAZIOS PARA GÁS P13	CONSIGAZ	UNIDADE	12	R\$ 240,00
3	KIT DE INSTALAÇÃO PARA GÁS P13	ALIANÇA	UNIDADE	12	R\$ 90,00

* CONFORME TERMO DE REF. E PROPOSTAS

Licitações e Contratos

Extratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: NOVAGAS JUNDIAI COMERCIO DE GAS LTDA. PROCESSO Nº 8580/2025. ASSINATURA: 14/11/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 02. VALORES:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID DE MEDIDA	QUANT MÁX P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO
1	GÁS DE COZINHA P13	CONSIGAZ	UNIDADE	255	R\$ 138,00
2	CASCOS VAZIOS PARA GÁS P13	CONSIGAZ	UNIDADE	38	R\$ 240,00
3	KIT DE INSTALAÇÃO PARA GÁS P13	ALIANÇA	UNIDADE	38	R\$ 90,00



Editais

Chamamento Público



ITUPEVA
PREFEITURA

SMELC

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E
CULTURA

LISTA PROVISÓRIA
Credenciados Habilitados no Edital de Chamamento Público 09/2025

MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA DE ITUPEVA

nome do candidato	nome comercial	produtos	categoria
Alessandra Cedran M. Moreira	Le Fruit	Sucos naturais / v itaminas Açai / Milk Shake / Smoothie	a
Antônia Elenice do Nascimento Silva	Espetinho do Breu	Espetinhos variados / Batata Frita / Refrigerante / Água / Suco / Energético / Gatorade	a
Caíque Chinarelli	Tex Beer Cervejaria artesanal LTDA	Cerveja artesanal / Chopp artesanal	a
Fernanda Roccia Squillaro	Fernanda Roccia Squillaro	Lanche de pernil / Lanche de costela / Hot Dog / Bebidas	a
Luciana Aparecida Assumpção	Luciana Ap. Assumpção Mept Train	Espetinhos diversos / Lanches / Bebidas	a
Mario Luis Firmino Torres	Torres Beer	Chopp	a
Thiago Henrique da Silva	Thiago Sorvete	Sorvetes - tipo Italiano	a
Virgínia Augusto da Silva	L.V. Pastéis	Pastel e Bebidas em geral	a
Edvaldo Trajano da Silva	Pop Corn Vavá da Nova	Pipoca /Batata Frita / Milho/ Cozido /Derivados do milho	b
Tatiana Vasques Giacomello	Picolé a Pé	Picolés	b
Antônia Dailda de Oliveira Sampaio	Day Acaragê, Tapioca e Pastel	Pastel / Bebidas / Acarajé / Tapioca	c
Antônia Elenice do Nascimento Silva	Espetinho do Breu	Espetinhos variados / Batata Frita / Refrigerante / Água / Suco / Energético / Gatorade	c
Aparecida de Fátima B. Espolador	Derivados de milho, pães e bebidas	Derivados de milho / pães / bebidas	c
Carla Stringhetto B. Marchiori	Delicious Pipoca Gourmet	Espeto de fruta c/ chocolate / Maça de amor / Pipoca Gourmet / Brigadeiro	c
Eliane Marques Lopes	Eliane Marques Lopes	Pipocas em geral / Batata Chips / Espeto de morango / Geladão Gourmet	c
Jaqueline de Souza Lemos	Crepe 33	Crepes / Bebidas	c
Neusa de Fatima Oliveira Cucharó	Neusa de Fatima Oliveira Cucharó	Churros / Algodão doce / maça do amor	c
Pamella Alves Oliveira Possolini	Pamella Alves Oliveira Possolini	Lanches / bebidas	c
Patrícia Ventura Gualberto	Taz Pasteis	Pasteis / Bebidas	c
Valdir da Cruz Souza	Valdir da Cruz Souza	Caldo de Cana / Água	c
Daniela Martins Fraga	Brinque um Monte	Brinquedos educativos	d
Maria Isabel da Costa Santos	Associação dos Artesãos	Artesanatos em geral	d

RAFEL BETELLI DEBONE
Secretario Municipal de Esportes, Lazer e Cultura